



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 003/2018
Processo nº 2017/13544

ADENDO

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, que ficam **suprimidos** do edital o item **22.0** e subitens, por entender essa pregoeira, após pedido de esclarecimento da empresa: **MACENA E REIS LTDA-ME**, que se trata de um serviço simples e que tais exigências poderá restringir a competitividade no certame.

22.0 DA GARANTIA CONTRATUAL

22.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, apresentando ao CONTRATANTE, até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovante de uma das modalidades de garantia prevista no art. 56 da Lei nº 8666/1993.

22.2 O sistema terá garantia de troca, substituição, manutenção e reparo por todo a vigência contratual, sem ônus a CONTRATANTE, por se tratar de um contrato de locação a empresa (CONTRATADA) deverá fornecer todo serviço, material e demais acessórios sempre que houver algum problema ou defeito nos equipamentos, salvo situações de força maior como desastres, depredações, dano de terceiro e roubo aos equipamentos da CONTRATADA.

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão para o dia **12/04/2018, às 10h (horário de Brasília)**.

Maceió, 04 de abril de 2018

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira